Resolução n° 03/2026

ALTERA A REMUNERAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2023 E FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE-PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que após aprovado em plenário, promulgo a presente resolução.

Art. 1°- Fica fixado em R$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) os vencimentos do cargo público comissionado de chefe de gabinete.

Art. 2°- Fica fixado em R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) os vencimentos do cargo público comissionado de Tesoureiro.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André-PB, 18 de maio de 2026.

Leandro Pedro dos Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260519043712**
Título	RESOLUÇÃO Nº 0003/2026 - ALTERA A REMUNERAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2023 E FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	19/05/2026 16:38
Data/hora autorização	19/05/2026 16:38
Data de circulação	20/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01462, data 20/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: LEANDRO PEDRO DOS SANTOS:03266519426 (AC: AC SOLUTI Multipla v5)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/05/2026 — Edição 01462. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260519043712&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:04

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260519043712**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0003/2026 - ALTERA A REMUNERAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2023 E FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 19/05/2026 16:38 | **Autorização:** 19/05/2026 16:38 | **Circulação:** 20/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01462, 20/05/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO Nº 0003/2026 - ALTERA A REMUNERAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 01/2023 E FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260519043712&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:04